



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 011/2020

### **DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA – MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Mauro Noronha, Ex-Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Determinar ponto facultativo no dia de hoje, 04 de abril de 2020, para que os servidores e vereadores possam prestar justa homenagem e solidariedade à família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia, 04 de maio de 2020

  
**Rangel Fernando Machado**  
Presidente